CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB

VEREADOR RODRIGO MACIEL
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
10 NOV. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2050
DATA: 09 NOV. 2022 HORA: 09:15
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 1173/ 2022. APROVADO

REQUER AO EXCELENTISSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS QUE REIMPLANTE O PROGAMA PIONEIROS MIRÍNS, NO ESTADO DO TOCANTINS, INICIALMENTE PELA CIDADE DE GURUPI-TO.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, o envio de expediente **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS QUE REIMPLANTE O PROGAMA PIONEIROS MIRÍNS, NO ESTADO DO TOCANTINS, INICIALMENTE PELA CIDADE DE GURUPI-TO**, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa o retorno do importantíssimo e saudoso Programa Pioneiro Mirim para o nosso do Tocantins e solicita ainda que se inicie seu retorno pela Capital da Amizade. O programa desenvolve ag6es de amparo e proteção dirigidas as crianças e adolescentes carentes e as suas famílias e abrangia todo o estado por intermédio da concessão de bolsas-escola e de distribuição de cestas básicas, o "Pioneiros Mirins" também garantia as crianças e adolescentes a formação em oficinas de aprendizagem, o ensino musical, a confecção de trabalhos artesanais e a iniciação desportiva.

Vale ressaltar a importância desse programa instituído no estado do Tocantins, um dos mais nobres, que molda e prepara novos cidadãos e dá uma nova oportunidade aos tocantinenses de uma vida digna e com oportunidade de crescimento. E ressalta-se ainda que cabe a Administração Pública promover permanentemente a cidadania e a dignidade humana por meio de políticas públicas com ênfase aos cidadãos com menor acesso aos recursos públicos e condig6es de progresso social e econômico.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 09 de novembro de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara